

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
CARGO: PC – PROFESSOR COORDENADOR**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022 – Educação Integral em Tempo Integral**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022, para análise documental do cargo **PC – PROFESSOR COORDENADOR**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
10/03/2023 sexta-feira	9:00	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0036º 0004º (Pessoa com deficiência) 0037º ao 0045º 0005º (Pessoa com deficiência) 0046º ao 0054º 0006º (Pessoa com deficiência) 0055º ao 0063º 0007º (Pessoa com deficiência) 0064º ao 0072º 0008º (Pessoa com deficiência) 0073º ao 0079º	Cadastro Reserva

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará **ELIMINADO**.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 06 de março de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação

ANEXO I

Cargo: PC – PROFESSOR COORDENADOR

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

Data: 10/03/2023 (sexta-feira)

Horário: 9:00

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ERIC ALCOFORADO DOS SANTOS	06-06-1979	Sim	3047356708257000000	20	55	75
2	CESAR LUIS THEIS	10-10-1983	Não	3047356703985100000	20	55	75
3	MARIA DE LOURDES MACHADO	16-01-1960	Não	3047356771988900000	20	35	55
4	ESDRAS DA LUZ MIRANDA	07-01-1980	Não	3047356704346300000	20	35	55
5	CHRISTIENE MACHADO SIQUEIRA DE CARVALHO	08-01-1982	Não	3047356709548300000	20	35	55
6	JOSEL ARAÚJO PEREIRA	01-03-2022	Não	3047356700984400000	20	35	55
7	GLEJDMARA PEREIRA GOMES MELO	31-10-1979	Não	3047356707812100000	12	35	47
8	BRUNO PRUDENTE CHAVES	02-05-1989	Não	3047356711686600000	12	35	47
9	GENILDA ROSA DA SILVA	05-08-1967	Não	3047356796651400000	20	27	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ERIC ALCOFORADO DOS SANTOS	06-06-1979	Sim	3047356708257000000	20	55	75

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	SANDRA CHRISTINA SANTOS BARBOSA VIEIRA	14-09-1971	Não	3047356701987100000	20	27	47
11	JOÃO FRANCISCO BISPO DE CASTRO JUNIOR	16-02-1972	Não	3047356703099900000	20	27	47
12	DIANE ALMEIDA LEMOS VIANA	18-12-1975	Não	3047356707143600000	20	27	47
13	CLEBERSON SANTOS DA SILVA	20-04-1977	Não	3047356707006500000	20	27	47
14	CHARLES COELHO DA SILVA	24-01-1978	Não	3047356707356900000	20	27	47
15	ROSIANE CUNHA GAGLIARI SANTOS	14-09-1978	Não	3047356707658600000	20	27	47

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

16	DÉBORA BRAZ	15-12-1978	Não	3047356708520 800000	20	27	47
17	EMERSON DA SILVA MARTINS	01-04-1979	Sim	3047356708465 500000	20	27	47
18	LUCIANE ROSA SABINO RIBEIRO	20-10-1979	Não	3047356709020 800000	20	27	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	EMERSON DA SILVA MARTINS	01-04-1979	Sim	3047356708465 500000	20	27	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	FRANCIELLI OLIVEIRA CORDEIRO	18-05-1987	Não	3047356712479 300000	20	27	47
20	ANDRÉA DUTRA ARANTES	15-05-1991	Não	3047356713442 800000	20	27	47
21	DELSON RODRIGUES GOMES	04-08-1979	Não	3047356707815 500000	20	23	43
22	KARLA CASTRO DI FROTA	16-01-1980	Não	3047356705335 200000	20	23	43
23	ANDRÉIA TÁPIAS COSTA	22-09-1983	Não	3047356710739 200000	7	35	42
24	SÔNIA XAVIER DE SOUZA	05-06-1972	Não	3047356703086 800000	6	35	41
25	ALAN CARDEC MAX	01-02-1975	Não	3047356703435 300000	20	20	40
26	FABRÍCIA DOS SANTOS D'AGOSTINI	09-10-1979	Não	3047356708002 800000	20	20	40
27	MALLINE PENHA FERREIRA FONSECA	12-01-1993	Não	3047356712856 400000	20	20	40

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	02-01-1971	Sim	3047356700961 500000	0	35	35

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	ROSA ÂNGELA FALQUETO GIÓRI	21-02-1964	Não	3047356787267 300000	0	35	35
29	BENTO FILHO VERONEZ	06-06-1968	Não	3047356799835 400000	0	35	35
30	WISLEY BENEDITO SANTOS	27-12-1969	Não	3047356701719 400000	0	35	35
31	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	02-01-1971	Sim	3047356700961 500000	0	35	35
32	MÁRCIA HELENA DA SILVA SIMOURA	12-02-1976	Não	3047356704376 900000	0	35	35
33	JULIANA FRAGA SARRIA OTTONI	24-09-1984	Não	3047356705194 200000	0	35	35
34	JHONATAN CARVALHO SANTOS	30-01-1997	Não	3047356711590 100000	0	35	35
35	ADENICE SANSON DE REZENDE	05-01-1949	Não	3047356741832 800000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

36	MARILENE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	15-12-1949	Não	3047356736436 000000	20	15	35
-----------	---------------------------------------	------------	------------	-------------------------	----	----	-----------

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
4	ELANIA REIS SIQUEIRA CAPELI VAZ	22-02-1974	Sim	3047356708166 100000	0	15	15

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
37	TARCISIO GUSTAVO HOFFMANN	04-04-1955	Não	3047356747877 800000	20	15	35
38	CREUZA DO ESPIRITO SANTO TRANCHO	18-01-1959	Não	3047356751101 600000	20	15	35
39	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	21-06-1959	Não	3047356762156 900000	20	15	35
40	MARGARETH BORGIO DE ALVARENGA	28-02-1960	Não	3047356762124 900000	20	15	35
41	ROMAS GONÇALVES DO ROSARIO	05-11-1960	Não	3047356768998 200000	20	15	35
42	MARIA DA PENHA SANT'ANA LEITE	01-12-1960	Não	3047356700811 200000	20	15	35
43	RINALDO LUIZ CESAR MOZZER	29-03-1962	Não	3047356771584 800000	20	15	35
44	ANA CRISTINA BURGOS NOVOA	08-10-1962	Não	3047356786971 000000	20	15	35
45	SELMA SOARES DA SILVA FERNANDES	19-02-1964	Não	3047356733118 700000	20	15	35

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	JEAN CARLOS GRUGIKI	08-06-1980	Sim	3047356709035 100000	0	15	15

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
46	MARCOS ANTÔNIO LINO	21-07-1964	Não	3047356769567 400000	20	15	35
47	SOLANGE MARIA DE ANDRADE SCHMIT	05-09-1964	Não	3047356769739 700000	20	15	35
48	LIGIA GOMES FEITOSA NASCIMENTO	03-11-1964	Não	3047356788109 200000	20	15	35
49	ANTONIO CLAUDIO GAIGHER FILHO	20-06-1965	Não	3047356789660 400000	20	15	35
50	ROSANGELA FILGUEIRA ROCHA	01-11-1965	Não	3047356700294 600000	20	15	35
51	PAULO ROBERTO BARONE	18-11-1966	Não	3047356787593 700000	20	15	35
52	SANDRA DORNEU DA COSTA	30-03-1967	Não	3047356796428 600000	20	15	35
53	ANA LUCIA BORGES DA SILVA	29-07-1967	Não	3047356794063 800000	20	15	35
54	MARILENE MARTINS FERREIRA	17-02-1969	Não	3047356700543 000000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
6	REGINA ANA DA SILVA DE ASSIS	01-10-1985	Sim	3047356710690 800000	0	15	15

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
55	ELIETE MAGALHÃES DOS SANTOS TORREZANI	26-02-1970	Não	3047356702453 900000	20	15	35
56	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	04-01-1971	Não	3047356701725 500000	20	15	35
57	ROGERIA BARROS SEGATTO	14-05-1971	Não	3047356707482 900000	20	15	35
58	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	09-04-1972	Não	3047356702775 400000	20	15	35
59	WALLESKA CANHAMAQUE SILVA E SILVA	23-09-1972	Não	3047356701713 600000	20	15	35
60	JACIRA ANTUNES DA SILVA TAVARES	24-03-1973	Não	3047356700969 300000	20	15	35
61	ALCILENE NASCIMENTO	20-04-1973	Não	3047356701543 900000	20	15	35
62	ANDREA RITA DOS SANTOS	05-07-1973	Não	3047356703595 600000	20	15	35
63	RENATA RANGEL DA SILVA	07-08-1973	Não	3047356703495 700000	20	15	35

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
7	ROSANE DE PAULA	13-08-1973	Sim	3047356702761 900000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
64	ANA MARIA ALVES LOPES	15-04-1974	Não	3047356703150 800000	20	15	35
65	JULIANA ALVARES DA SILVA DE SOUZA LIMA	23-05-1974	Não	3047356708278 100000	20	15	35
66	SUELI SIMÕES DE ASSIS	29-11-1974	Não	3047356704594 400000	20	15	35
67	PAULA WEIGERT DE CAMARGO	04-02-1975	Não	3047356705709 400000	20	15	35
68	REGINA APARECIDA GUILHERMINO DA SILVA BONIFACIO	11-10-1975	Não	3047356707725 700000	20	15	35
69	CLAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS	07-03-1976	Não	3047356702757 700000	20	15	35
70	DARLENE DA HORA	28-04-1976	Não	3047356708243 300000	20	15	35
71	ALESSANDRA DE AZEVEDO SIQUEIRA RAMOS	22-07-1977	Não	3047356704238 600000	20	15	35
72	KELLY IANA BOELCKE ULIANA	25-11-1977	Não	3047356708024 600000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
8	VITOR BARBOSA OLIVEIRA CORDEIRO	03-05-1990	Sim	3047356712627 500000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
73	MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	17-01-1978	Não	3047356703572 100000	20	15	35
74	MÁRCIO COSER DE OLIVEIRA LOCATELY	16-03-1978	Não	3047356707134 800000	20	15	35
75	JULIANA LOUREIRO POZZATTI	16-03-1978	Não	3047356708029 100000	20	15	35
76	IÇARA DO NASCIMENTO PRUDENCIO	04-06-1978	Não	3047356707513 500000	20	15	35
77	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	12-09-1978	Não	3047356708004 400000	20	15	35
78	ALESSANDRA RIBEIRO ROCHA	08-04-1979	Não	3047356729529 600000	20	15	35
79	MIDIA MAINETTI LIMA MUNIZ	13-04-1979	Não	3047356707570 900000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos à participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---


**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE
VILA VELHA
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr^a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador – 01ª convocação**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE